



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 403/2010-CD, de 19 de janeiro de 2010.

APROVA A ASSINATURA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO PARA O FIM NELE INDICADO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09656175-0.

RESOLVE, “*ad referendum*” do Conselho Diretor:

Art.1º - Aprovar a assinatura do **CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO**, que tem por objeto a realização dos **Projetos de Cursos de Extensão “Formação de Educadores Sociais: Escola de Cidadania” e “Elaboração de Projetos Sociais”**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente